

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
CREDENCIAMENTO Nº 01/26

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUTÔNOMO (STAFF) PARA ATIVIDADES E EVENTOS DO SESC PARANÁ.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

➤ Item 2 do Edital:

Onde se lê:

2 DAS EXIGÊNCIAS E DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1 Poderá se credenciar toda e qualquer Pessoa Física, que satisfaça às seguintes exigências:
- 2.1.1 APOIO GERAL: não há exigências de escolaridade ou experiência.
 - 2.1.2 APOIO SERVIÇOS DE RECEPÇÃO: não há exigências de escolaridade ou experiência.
 - 2.1.3 APOIO RECREAÇÃO: Acadêmico ou graduado em curso superior, nas áreas de educação física (bacharelado ou licenciatura), turismo, psicologia, pedagogia ou demais licenciaturas.
 - 2.1.4 APOIO DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO: Acadêmico ou graduado em curso superior na área de educação física (bacharelado ou licenciatura).
 - 2.1.5 APOIO SERVIÇO DE SAÚDE: Acadêmico ou graduado em curso superior nas áreas de medicina, fisioterapia, ou enfermagem, ou com formação técnica em enfermagem ou possuidor de curso de extensão em socorrista.
- 2.2 Cada interessado poderá candidatar-se em mais de 01 (uma) das funções descritas no item 1.2, desde que cumpras as exigências descritas no item anterior.

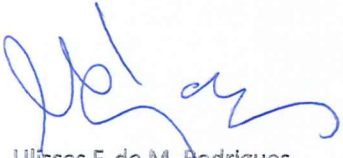
Leia-se:

2 DAS EXIGÊNCIAS E DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1 Poderá se credenciar toda e qualquer Pessoa Física, **com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos**, que satisfaça às seguintes exigências:
- 2.1.1 APOIO GERAL: não há exigências de escolaridade ou experiência.
 - 2.1.2 APOIO SERVIÇOS DE RECEPÇÃO: não há exigências de escolaridade ou experiência.
 - 2.1.3 APOIO RECREAÇÃO: Acadêmico ou graduado em curso superior, nas áreas de educação física (bacharelado ou licenciatura), turismo, psicologia, pedagogia ou demais licenciaturas.
 - 2.1.4 APOIO DESENVOLVIMENTO FÍSICO-ESPORTIVO: Acadêmico ou graduado em curso superior na área de educação física (bacharelado ou licenciatura).
 - 2.1.5 APOIO SERVIÇO DE SAÚDE: Acadêmico ou graduado em curso superior nas áreas de medicina, fisioterapia, ou enfermagem, ou com formação técnica em enfermagem ou possuidor de curso de extensão em socorrista.
- 2.2 Cada interessado poderá candidatar-se em mais de 01 (uma) das funções descritas no item 1.2, desde que cumpras as exigências descritas no item anterior.

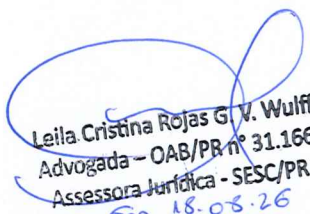
Curitiba, 18 de agosto de 2026.


DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional


Ulisses F. de M. Rodrigues
Diretor Regional Interino
Sesc/PR

18.08.26

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR
Rua Visconde do Rio Branco, 931 – Mercês – Curitiba – PR – 80.410-001
Tel. 41 3304-2000 | www.sescpr.com.br


Leila Cristina Rojas G. V. Wulff
Advogada – OAB/PR nº 31.166
Assessora Jurídica - SESC/PR
Em 18.08.26

EM BRANCO